

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025 – CMM

(Da Sra. Luany Favacho)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
O “GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL
ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO
BURITIZAL”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de **UTILIDADE PÚBLICA** ao **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL**, doravante denominado **G. R. C. A. S UNIDOS DO BURITIZAL**, organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter carnavalesco, recreativo, cultural, comunitário, cidadão, social e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 34.927.087/0001 – 69 (MATRIZ), fundada em 22 de julho de 1900, com sede na Avenida Ivaldo Veres, Bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá, Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 1.438/2005 – PMM, pelos relevantes serviços prestados no Município de Macapá.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública nos seguintes casos:

I – se a entidade substituir os fins estatutários, deixar de cumprir suas disposições ou negar-se a prestar os serviços constantes no seu estatuto;

II – alterar sua denominação, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da Averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal;

III – não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 24 de fevereiro de 2025.


LUANY FAVACHO
VEREADORA – MDB/ AP

Nº PROC.: 00301 - PLO 021/2025 - AUTORIA: Ver.ª Luany Favacho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008217 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 15B2A8E10DB75BA6D644FAD3FD86776A



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao **G. R. C. A. S UNIDOS DO BURITIZAL**, que é uma Academia de Samba, fundada em 22 de julho de 1990, na pitoresca cidade de Macapá e é uma escola de samba Tradicional e de destaque e que, durante décadas vem encantando o carnaval Amapaense.

Nascida do entusiasmo de um grupo de amigos e professores, a agremiação teve sua gênese na residência da professora Cila França Trindade, à época diretora da Escola Sebastiana Lenir de Almeida.

A Unidos do Buritizal é um celeiro de talentos que, ao longo dos anos, vem contribuindo para a rica tradição artístico-cultural local.

Todos os anos a escola desfila com enredos memoráveis, cada um contando uma única história que reflete a identidade e a diversidade cultural do Amapá.

Ao longo de décadas, a agremiação prestou homenagens emocionantes, destacando figura ilustres como Alcy Araújo, o poeta do cais, e Nilson Montoril, o baluarte cuja vida foi esculpida pelo tempo. Os enredos exploraram desde mitos e lendas do povo amapaense até a relevância e personalidades locais e nacionais, como o Comandante Aníbal Barcellos.

Com sede na Avenida Ivaldo Veras, a Unidos do Buritizal é mais do que uma escola de samba; é um símbolo de união, criatividade e orgulho para a comunidade local. Seu compromisso com a preservação da cultura e a celebração da diversidade continua a inspirar gerações, solidificando seu papel como uma instituição de destaque no carnaval do Brasil.

Nestes termos, o **G. R. C. A. S UNIDOS DO BURITIZAL**, enquadra-se nas exigências contidas na Lei nº 1.438/2005, que estabelece normas e critérios para que uma entidade seja declarada como de **Utilidade Pública** no âmbito do Município de Macapá.

Posto isso, é que apresento o presente Projeto de Lei.

Demonstrados os impactos positivos do presente Projeto, solicitamos apoio de nossos nobres Pares na aprovação desta relevante Proposição.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2025.


LUANY FAVACHO
VEREADORA - MDB/ AP

